

Tatuí, 02 de abril de 2024.

À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS JURÍDICOS **ASSUNTO:** REQUERIMENTO CÂMARA Nº 909/2024

Prezado Senhor.

Esclarecemos que em atenção à reivindicação do Ilmo. Vereador, que com relação à utilização da área em questão, situada na rua Bento Quintino, no Morro Grande, será primeiramente analisada a sua situação fundiária e posteriormente será pautada a viabilidade de estudo para construção de área de lazer, na forma como requerido, a qual eventualmente será realizada de acordo com as limitações orçamentárias.

Sendo o que me compete informar até o momento.

Atenciosamente.

GUILHERME COSTA DE CAMARGO BARROS

**DIRETOR ESTRATÉGICO**